



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br



EDITAL PROEXC Nº 34/2019

18 de abril de 2019

Processo nº [23117.016205/2019-13](#)

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Projeto de Extensão *Atendimento odontológico aos transgêneros acompanhados pelo CRAIST-Hospital das Clínicas - UFU* no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

| Para estudantes do(s) curso(s) | Nº de vagas | Local das atividades |
|--------------------------------|-------------|----------------------|
| Odontologia | 02 | Bloco 2G/Bloco 4T |

3. DOS REQUISITOS

3.1. Pré-requisitos gerais:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item "ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS", descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

4.2. Local e data:

- **Data:** Conforme cronograma item 10
- **Pelo e-mail:** patologiabucal@foufu.ufu.br

4.3. Documentos para a inscrição:

- 4.3.1. Comprovante de matrícula.
- 4.3.2. Histórico escolar atualizado.
- 4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
- 4.3.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
- 4.3.5. Cópia **legível** do CPF.
- 4.3.6. Curriculum Vitae.
- 4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).
- 4.3.8. Carta de Intenções (pequeno texto justificando a aptidão para o preenchimento da vaga)

4.4. No campo assunto escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 34.**

4.5. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

5. DAS BOLSAS

- 5.1. A duração da bolsa de extensão é de 12 (doze) meses, com período de contratação de 01/08/2019 a 31/07/2020
- 5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

- 5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais
- 5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

- 6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:
- 6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. Segunda Fase: Avaliação, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1ª fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);
- 8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;
- 8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão;
- 8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;
- 8.5. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: patologiabucal@foufu.ufu.br

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

| | |
|---------------------------------|-------------------------|
| Divulgação do Edital | 25/04/2019 a 10/05/2019 |
| Inscrições | 06/05/2019 a 10/05/2019 |
| Análise documental | 13/05/2019 |
| Avaliação | 14/05/2019 a 15/05/2019 |
| Resultado Parcial | 16/05/2019 |
| Recebimento dos Recursos | 17/05/2019 |
| Resultado Final | 20/05/2019 |

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Proexc).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. **DÚVIDAS**
- 12.1. Informar o endereço: Laboratório de Patologia - FOUFU - Rua Pará, 1720, Bloco 2G, sala 09 - Campus Umarama (Próximo ao 4L)
- 12.2. Telefone: 3225-8118

Hélder Eterno da Silveira
Pró-reitor de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1183950** e o código CRC **81433245**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A pandemia do HIV/Aids, revelou grupos com vulnerabilidade acrescida, em especial transgêneros (trans). O cenário epidemiológico do HIV/Aids aproximou o diálogo e a compreensão das demandas específicas de saúde trans, levando à organização de serviços voltados a este grupo, como o CRAIST – Centro de Referência e Atenção Integral em Saúde Transespecífica, localizado em Uberlândia-MG e criado em 2007, conta atualmente com 280 pacientes em acompanhamento, apresentando crescente demanda de 24 novos pacientes/mês. Este serviço conta com uma equipe multidisciplinar, porém não conta com o atendimento odontológico, importante área a ser considerada em se tratando de saúde integral transespecífica. Neste contexto, a implantação de um Projeto de Extensão voltado ao manejo clínico odontológico de transgêneros e do HIV/Aids não apenas ampliaria o acesso deste grupo às informações e bens de saúde bucal, como também poderia ampliar o conhecimento discente, reduzindo o preconceito e discriminação nos serviços de saúde, além de proporcionar ótimas condições de pesquisas na área de Patologia Bucal e Saúde Coletiva. A metodologia do Projeto prevê o atendimento dos transgêneros a fim de diagnosticar os principais agravos à saúde geral e bucal, específicos e não específicos. Serão anotados todos os dados pertinentes à saúde geral dos transgêneros, estilo de vida e uma análise de possíveis relações entre estas variáveis e aquelas decorrentes dos achados odontológicos. Todos estes dados gerarão informações a partir das quais serão construídas ferramentas para ensino, pesquisa, reforçando também outras ações extensionistas preventivas e curativas a partir da experiência acumulada.

JUSTIFICATIVA:

O processo de transgenerização está vinculado a presença de potenciais efeitos da hormonização sobre os tecidos e órgãos da região bucomaxilofacial, área específica de atuação odontológica. Varias doenças bucais tem tido sua expressão associada a efeitos hormonais diversos. Além disto, a população transgênera está associada a vulnerabilidade acrescida frente ao HIV/Aids e outras infecções sexualmente transmissíveis. Portanto, é de fundamental interesse o atendimento destes pacientes no sentido de ampliar as possibilidades de diagnósticos das alterações bucomaxilofaciais potencialmente associadas a transgenerização e as doenças vinculadas a vulnerabilidade acrescida decorrente da possibilidade de exposição a fatores de risco associados a comportamentos sexuais. Ademais, as doenças epidemiologicamente comuns as populações cisgêneras também podem afetar aquela população, não sabendo ainda dos efeitos da transgenerização sobre sua incidência e evolução. Destarte, consideramos que o atendimento odontológico a esta população deve atingir dois objetivos cruciais: desenvolver ações curativas por meio da atenção básica a saúde bucal e de educação em saúde bucal. A presença dos bolsistas é fundamental neste processo, pois, além da sua ação específica como recurso humano em treinamento de habilidades específica no atendimento odontológico, expressa-se também como oportunidade impar do seu aprimoramento técnico e humano, a medida que vivenciará o exercício profissional para uma população com vulnerabilidades acrescidas tanto no acesso à saúde como também social.

OBJETIVOS:

GERAL: Desenvolver atividades de prevenção em saúde bucal e de atendimento clínico odontológico básico aos transgêneros acompanhados pelo Ambulatório do Centro de Referência de Atenção Integral a Saúde Transespecífica (CRAIST-UFU)

ESPECÍFICOS: 1. Diagnosticar e tratar a doença cárie dentária dos transgêneros acompanhados pelo CRAIST. 2. Diagnosticar e tratar as diferentes doenças periodontais dos transgêneros acompanhados pelo CRAIST. 3. Diagnosticar e tratar outras doenças do complexo bucomaxilofacial relacionadas ao HIV/Aids e outras infecções sexualmente transmissíveis transgêneros acompanhados pelo CRAIST; 4. Realizar ações preventivas de saúde bucal para os pacientes transgêneros acompanhados pelo CRAIST. 5. Obter dados, a partir dos diagnósticos produzidos, da prevalência das doenças mais usuais entre transgêneros acompanhados pelo CRAIST. 6. Construir uma proposta de ação educadora sobre as doenças bucais e sua prevenção e tratamento, direcionada aos transgêneros em parceria CRAIST. 7. Relatar, por meio de artigos científicos, o perfil de saúde bucal dos transgêneros acompanhados pelo CRAIST. 8. Realizar o treinamento discente para reconhecimento das demandas específicas de saúde bucal dos transgêneros acompanhados pelo CRAIST. 9. Desenvolver habilidades na relação humana de atendimento dos transgêneros acompanhados pelo CRAIST, considerando suas especificidades psicossociais. 10. Reduzir preconceitos e a discriminação dos transgêneros no atendimento clínico odontológico da Faculdade de Odontologia da UFU. 11. Ampliar o acesso à informação e bens de saúde bucal aos transgêneros acompanhados pelo CRAIST.

PERFIL DO BOLSISTA:

1. Ser estudante de odontologia; 2. Ter participado de alguma atividade desenvolvida pelo discussão no Grupo de Estudo de Saúde Bucal em Transgêneros; 3. Já ter iniciação no domínio de habilidades na área de diagnóstico e patologia bucal; periodontia, dentística, endodontia, prótese, cirurgia.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Recepção do paciente;
2. Acolhimento das demandas particulares do paciente relacionadas a percepção de sua saúde bucal;
3. Desenvolvimento de anamnese dos pacientes para detecção dos principais agravos à saúde bucal;
4. Realização de plano de trabalho para atendimento aos agravos que estão dentro do escopo da atenção básica em saúde bucal;
5. Realização de procedimentos terapêuticos dos agravos à saúde bucal;
6. Acompanhamento dos pacientes no período pós-terapêutico.
7. Realização de educação básica dos problemas de saúde bucal.
8. Auxiliar no desenvolvimento da pesquisa em "Saúde sistêmica e bucal dos transgêneros acompanhados pelo CRAIST-UFU".

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

1. Desenvolvimento de oportunidade de aprendizado;
2. Participação direta no projeto de extensão e pesquisa associados aos transgêneros
3. Possibilitar intercâmbios com grupos extra-UFU que estejam vinculados a trabalhos sobre o tema.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

| | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|--------|
| 08:00 | | | | | x | x |
| 09:00 | | | | | x | x |
| 10:00 | | | | | x | x |
| 11:00 | | | | | x | x |
| 12:00 | | | | | x | x |
| 13:00 | x | x | x | x | x | x |
| 14:00 | x | x | x | x | x | x |
| 15:00 | | | | | x | x |
| 16:00 | | | | | x | x |
| 17:00 | | | | | x | x |

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

| | | |
|---------------------|------------------|--------------------|
| Nome Completo: | | |
| CPF: | | |
| RG: | Órgão Expedidor: | Data de Expedição: |
| Data de Nascimento: | | |
| Sexo: | Estado Civil: | |
| Nome do pai: | | |
| Nome da mãe: | | |
| Naturalidade: | UF: | |
| Curso: | Período/Ano: | |

